



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI Nº 1433/2019

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional **ESPECIAL** no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2019.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU WANDERLEY MARTINS FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2019, crédito adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 312.894,33** (Trezentos e doze mil, oitocentos e noventa e quatro Reais e trinta e três centavos), mediante as seguintes providências:

Inclusão de dotação orçamentária a saber:

08 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

08.001 – DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

27.813.0054.1-193 – Iluminação da via de acesso e estacionamento

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações ----- R\$ 88.543,61

27.813.0054.1-194 – Pavimentação da via de acesso e estacionamento

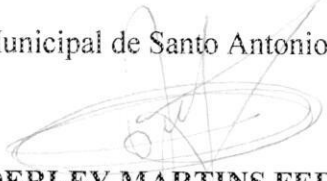
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações ----- R\$ 224.350,72

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo Artigo Anterior será utilizado: Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso 1000 – Recurso Livre no valor de R\$ 62.894,33 (Sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro Reais e trinta e três centavos);

Excesso de Arrecadação em virtude do Convênio 1449/2018 celebrado entre o Município de Santo Antonio do Paraíso e o Estado do Paraná através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDU no valor de R\$ 250.000,00;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 31 de janeiro de 2019.


WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal